**Educação do Campo: um projeto de emancipação humana**

 Falar em educação é falar em um direito conquistado após diversas lutas sociais e que deve ser garantido a todos os seres humanos. Não apenas a educação escolar, mas a educação pensada como ação humana, o que implica os ensinamentos escolares, mas não se fecha neles. Para Haddad, o processo educativo inicia-se com o nascimento e termina com a morte. “Pode ocorrer no âmbito familiar, na comunidade, no trabalho, junto com os amigos, nas igrejas, etc.”, ou seja, o processo educativo “permeia a vida das pessoas” (2012, p. 215).

 Os sistemas escolares, como parte deste processo, são responsáveis por aprendizagens básicas que se tornaram na sociedade moderna, uma espécie de condição para a sobrevivência, pois a educação escolar possibilita as pessoas, uma melhor atuação na luta por direitos constitucionais e humanos. Segundo Haddad, (2012, p. 216), pelo menos desde 1948, no artigo 26 da *Declaração universal dos direitos humanos,* está reconhecido o direito de todas as pessoas a educação, e com este direito vem os deveres do estado, como o dever de não criar obstáculos ou impedir o direito humano a educação, bem como, evitar que terceiros o façam, além da obrigação de promover ações públicas que garantam a realização e o exercício pleno deste direito.

 Quando falamos do direito a educação, estamos nos referindo a um direito humano que para Haddad (2012), deve ter quatro características: Disponibilidade – “significa que a educação gratuita deve estar à disposição de todas as pessoas”. Acessibilidade - “é a garantia de acesso à educação pública disponível, sem qualquer tipo de discriminação”. Aceitabilidade – “é a garantia da qualidade da educação, relacionada aos programas de estudos, aos métodos pedagógicos e a qualificação dos (as) professores (as)”. Adaptabilidade – requer que a escola se adapte a seus alunos e alunas e que a educação corresponda a realidade imediata das pessoas – respeitando sua cultura, seus costumes, religião e diferenças”. (HADDAD, 2012, p. 217). Sendo assim, a escola do campo a que nos referimos, não pode ser só um tipo diferente de escola, ela deve ajudar a reconhecer e fortalecer os povos do campo como sujeitos sociais.

 O estudo do tema “*Educação do Campo”,* aponta para a necessidade de identificar, conhecer e registrar experiências de escolas que estão no campo e são do campo, e que ao longo do tempo vem pensando a educação, no sentido de reconhecer o campo como lugar de culturas, vivências e aprendizados, onde todos podem estar incluídos, contribuindo para reflexão, sobre qual o papel das escolas junto aos movimentos sociais de luta, na construção de um novo projeto de educação e de desenvolvimento para o campo, bem como contribuir na análise de que a educação deve levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano, ou seja, que envolva as condições materiais do sujeito, seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, etc. Em síntese, deve ser educação e ao mesmo tempo emancipação para o ser humano.

**Eloísa A. Cerino Rosa Lima** - Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, Curso de Geografia – Unesp.

**Eduarda Carvalho Camargo** – Licenciada em História - Unopar

**Eleonora Osana Moreira da Rosa** – Licenciada em Letras – ULBRA